



MANUAL DO AGENTE DE CUSTÓDIA



SUMÁRIO

1	CADASTRO	6
a)	Investidores	6
b)	Usuários:	7
2	INVESTIDORES	9
a)	Consultas	9
b)	Solicitação de senha	10
3	OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO (COMPRA) E RESGATE ANTECIPADO (VENDA)	12
a)	Investimento (Compra)	12
b)	Pagamento do Investimento (Compra)	15
c)	Ciclo de Liquidação do Investimento	15
d)	Resgate Antecipado (Venda)	16
e)	Ciclo de Liquidação do Resgate antecipado	19
4	TRANSFERÊNCIA	19
a)	Transferência de Títulos e Taxas:	23
5	BLOQUEIO DE TÍTULOS EM GARANTIA	28
6	DESBLOQUEIO DE TÍTULOS EM GARANTIA	31



7	BLOQUEIO DE TÍTULOS JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO	
	(BACENJUD)	33
8	DESBLOQUEIO DE TÍTULOS JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO	
	(BACENJUD)	35
7	EVENTOS DE CUSTÓDIA	33
8	CONSULTAS	40
a)	Saldo/Extrato	40
b)	Características dos títulos	42
c)	Preço compra/venda/resgate	43
d)	Protocolo de transferência	44
e)	Protocolo compra/venda	45
f) '	Taxas de custódia	46
g)	Consulta de posição bloqueada em garantias	49
9	ARQUIVOS	50
a)	Arquivo de Movimentação Diária (MDTD)	50
b)	Arquivo de Saldo (CSTD)	53
c)	Arquivo de Informe de Rendimentos (IRTD)	55
d)	Arquivo de Taxa Semestral (TSTD)	56
10	AGENDAMENTOS	61
a)	Agendamento de Compra	61
b)	Reinvestimento automático	65



c) Agendamento de venda	70
11 INFORMAÇÕES DE CONTROLE	7'



INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado "Manual do Agente de Custódia" tem por objetivo a consolidação das regras relativas aos sistemas de negociação do Segmento TESOURO DIRETO.

Este Manual poderá, a qualquer momento, ser alterado pelo Conselho de Administração da B3, sendo as alterações imediatamente comunicadas aos agentes de custódia.

Havendo conflito entre o Regulamento de Operações e este Manual de Procedimentos Operacionais, o disposto no Regulamento deverá prevalecer.

Os termos usuais do mercado financeiro e de capitais, os de natureza jurídica, econômica e contábil, e os termos técnicos de qualquer outra natureza empregados neste manual e não constantes do glossário da B3 de termos e siglas têm os significados geralmente aceitos no Brasil.



1 CADASTRO

a) Investidores

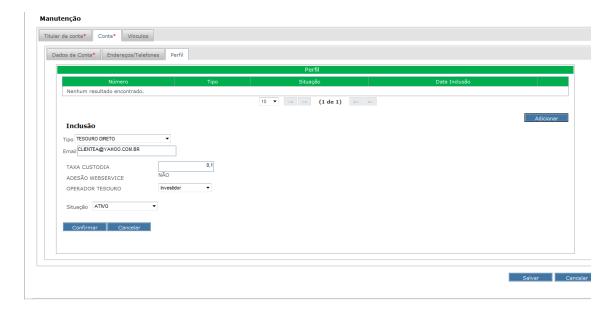
São elegíveis para cadastro no Tesouro Direto os seguintes investidores:

- I.Cadastros (ativo) na B3.
- II. Titulares de CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Procedimentos

- Acesse a rede de serviços da B3, através do site www.bvmfnet.com.br ⇒ e informe o seu login e senha.
- Informe o participante (Código operacional do participante pelo qual o usuário está acessando o sistema) e a categoria (Categoria do participante pelo qual o usuário está acessando o sistema (ACST, PNP, PL ou PN)) e clique no botão Enviar. Será carregada a tela do SINCAD.
- Realize o cadastro do investidor, conforme descrito no manual do SINCAD, disponível

 http://ipn.bmfbovespa.com.br/media/ManualdeUsuariodoSistemaIntegradod
 eCadastroBMFBOVESPASINCADV2.pdf
- 4. Após finalizar o cadastro, inclua o perfil de Tesouro Direto e preencha as informações de adesão, conforme a tela abaixo:





- 5. Confirme a inclusão e salve o perfil de Tesouro Direto na conta do investidor.
- Com a finalização do processo, um e-mail será enviado ao investidor informando sua habilitação no Tesouro Direto. Este e-mail também contém uma senha de acesso (provisória).

Importante

A senha provisória possui um prazo de validade de 30 dias e deverá ser alterada pelo investidor, em seu primeiro acesso ao Tesouro Direto.

Atenção na hora de informar o e-mail do investidor, pois toda a comunicação entre o Tesouro Direto e os investidores é através de mensagens eletrônicas. É permitido o cadastro de apenas um e-mail por investidor.

Caso o Agente de Custódia necessite alterar a taxa de custódia e/ou a seleção de quem realizará as compras/vendas, basta realizar a alteração no SINCAD, no perfil do Tesouro Direto.

b) Usuários:

O usuário privilegiado pode liberar o acesso ao sistema do Tesouro Direto para quantos funcionários forem necessários.

Há três perfis de acesso ao Tesouro Direto:

- Agente de Custódia: permite ao usuário realizar consultas, acessar os arquivos de movimentação e saldo e fazer transferências, retiradas e depósitos de títulos;
- Senha Master: permite ao usuário realizar consultas e compras/vendas em nome do investidor;
- Arquivos: permite ao usuário apenas o acesso aos arquivos de movimentação e saldo.

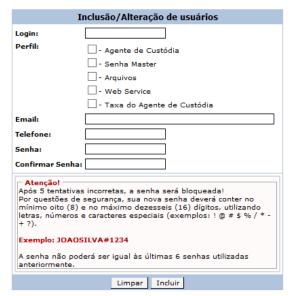


 Taxa do agente de custódia: permite ao usuário realizar manutenções de taxa de custódia, as quais devem ocorrer bimestralmente.

Um mesmo usuário pode ser cadastrado em mais de um perfil.

Procedimentos:

1) Clique em **Usuários**.





- 2) Informe o login e a senha do novo usuário.
- 3) Assinale um perfil ou mais.
- 4) Para finalizar, clique em Incluir.
- 5) Na coluna *Login* aparecem todos os usuários cadastrados e, na coluna *Status*, aparecem os respectivos perfis em que estão cadastrados.
- 6) Para alterar o cadastro de um usuário, selecione o login e assinale as opções de perfil desejadas.



7) Para excluir um usuário, selecione o login e clique em *Excluir*.

2 INVESTIDORES

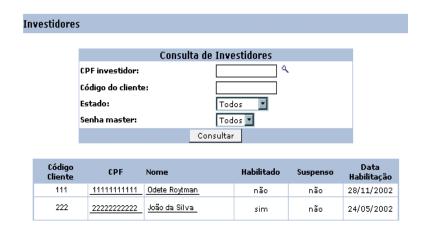
a) Consultas

Esta consulta mostra as informações cadastrais dos investidores.

Procedimentos:

9

1) Indique os dados necessários (CPF ou código do cliente) e clique em Consultar. O cadastro do investidor pode estar "Suspenso", caso ele esteja cumprindo a penalidade de suspensão devido ao não pagamento da compra de títulos. Na coluna "Habilitado", se o investidor tiver bloqueado sua senha por digitá-la de forma errada por 5 vezes consecutivas aparecerá "não".



2) Clique no CPF ou no nome do investidor para obter as informações detalhadas dele.





Importante

O e-mail somente poderá ser alterado pelo investidor, diretamente em seu acesso ao Portal do Investidor do Tesouro Direto.

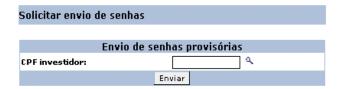
b) Solicitação de senha

Pelo agente de custódia:

Esta funcionalidade possibilita que o Agente de Custódia envie uma nova senha provisória para o investidor.

Procedimentos:

Acessar o site do Tesouro Direto, menu Investidores/Solicitação de senha:



- a) Informar o CPF do investidor e clique em *Enviar* o sistema envia uma nova senha para o e-mail cadastrado no Tesouro Direto.
- b) Após o envio da senha, aparecerá a mensagem "Sucesso ao enviar a senha".

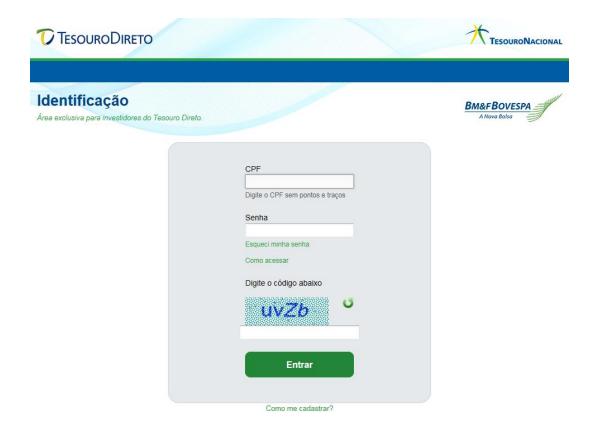


Pelo Investidor:

Esta funcionalidade possibilita que o investidor solicite uma nova senha.

Procedimentos:

- a) Acessar o site: https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br/portalinvestidor/
- b) Clicar em "Esqueci minha senha".



Informar o CPF a data de nascimento e clique em *Enviar* o sistema envia uma nova senha para o e-mail cadastrado no Tesouro Direto.



3 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO (COMPRA) E RESGATE ANTECIPADO (VENDA)

a) Investimento (Compra)

O horário do mercado de compra é das 9h30 às 18h00 nos dias úteis. Após as 18h00, finais de semana e feriados, somente são permitidas compras por agendamento, as quais serão valorizadas com o preço de abertura do mercado para as quais estão programadas.

A opção de investimento (compra) está disponível apenas para os usuários com senha máster.

Procedimentos:

1) Para realizar compras de títulos em nome do investidor, acesse o sistema do Tesouro Direto (https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br) e informe o seu login e senha. Clique em Comprar e Vender ⇒ Comprar. Informe o código do investidor e clique em Confirmar. Em seguida, aparecerão todas as taxas e os preços dos títulos que estão disponíveis para compra.

Tipo	Título	Data de Vencimento	Indexador	Taxa de Juros (% ao ano)	Preço de 1 Título	
LFT	LFT 070313	07/03/2013	SELIC	0,00	4.184,79	Comprar
LFT	LFT 070315	07/03/2015	SELIC	0,00	4.184,79	Comprar
LTN	LTN 010111	01/01/2011	prefixado	10,38	928,97	Comprar
LTN	LTN 010112	01/01/2012	prefixado	11,69	824,81	Comprar
LTN	LTN 010113	01/01/2013	prefixado	12,06	732,14	Comprar
NTN-B	NTNB 150812	15/08/2012	IPCA	6,16	1.912,93	Comprar
NTN-B	NTNB 150515	15/05/2015	IPCA	6,30	1.924,74	Comprar
NTN-B	NTNB 150820	15/08/2020	IPCA	6,21	1.892,04	Comprar

A coluna Preço refere-se ao preço de 1 título. A quantidade mínima para adquirir títulos é 0,01. O limite mensal de compra é R\$ 1.000.000,00.





Para comprar o título desejado, clique em Comprar.

Há duas formas de adquirir os títulos:

- I. Informe a quantidade, clique em Calcular Total;
- II. Informe o valor total, clique em Calcular Quantidade.
- 2) Clique em Incluir título na cesta.



- 3) Para adquirir mais de um título, clique em *Adicionar novos títulos*.
- 4) Para alterar a quantidade do título incluído na cesta, informe novamente a quantidade e clique em *Atualizar*
- 5) Para retirar um título da cesta, clique em Excluir.
- 6) Caso não queira confirmar a operação, clique em Desistir da compra.



- 7) Para efetivar a operação, clique em Confirmar compra.
- 8) A mensagem de conclusão da compra será: "Sua compra foi concluída com sucesso".
- 9) Em seguida, o protocolo de compra e o valor da compra estarão disponíveis para consulta em Consultas ⇒ Protocolos de compra e venda

Importante

Caso a compra não seja paga, o investidor receberá um e-mail de advertência. Na segunda vez ficará suspenso por 15 dias, ou seja, não poderá efetuar nenhuma compra no Tesouro Direto durante este período. Na terceira vez que o investidor ficar inadimplente no período de 60 dias após receber a advertência, o tempo de suspensão será de 30 dias. Na quarta inadimplência, o investidor será suspenso por 30 dias.

A liquidação física das compras ocorre as 18h do primeiro dia útil após a data da compra. Após a liquidação, é possível consultar a posição do investidor no menu **Saldo/Extrato Consolidado**.

No momento da compra, além do valor da compra em si, também é cobrada a taxa do agente sobre o valor da operação. Para consultar o ranking das taxas dos agentes, acesse o site http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro-direto-instituicoes-financeiras-habilitadas.

Há também, a taxa de custódia da B3 de 0,30% ao ano sobre o valor dos títulos, relativa à prestação dos serviços de guarda dos títulos, que é cobrada semestralmente, no primeiro dia útil de janeiro e de julho, proporcional ao período em que o investidor mantiver os títulos na B3 ou cobrada no pagamento de juros, resgates ou venda dos títulos, o que ocorrer primeiro.

As taxas de custódia cobradas no ato da compra dos títulos são repassadas aos Agentes de Custódia às segundas-feiras. Estes recursos são creditados no banco e conta bancária especificados pelo Agente de Custódia no Termo de Indicação de Banco do Agente de Custódia, fornecido pela B3.



b) Pagamento do Investimento (Compra)

Os Agentes de Custódia são responsáveis pelo repasse para a B3 dos recursos recebidos de seus investidores. Para isso, a B3 informa em D+0 via arquivo MFTD (a partir das 18:05h) aos Agentes de Custódia as compras realizadas pelos investidores neste dia. Os Agentes de Custódia devem confirmar estas compras a partir das 18:15h até as 11h do próximo dia útil, enviando a confirmação via MLTD ou Boleto jumbo.

c) Ciclo de Liquidação do Investimento

D+0

9h30 às 18h - Investimentos (compras) disponíveis no Tesouro Direto;

18h05 - Envio do arquivo MFTD (movimentação financeira do Tesouro Direto), via MTA, conterá os investimentos adquiridos no D0;

18h15 até 11h de D+1 - Envio do arquivo MLTD (movimentação de liquidação do Tesouro Direto), o qual deverá conter as compras a serem confirmadas via MTA:

Para as instituições financeira que não tratam estes arquivos, ou para aquelas que desejarem realizar as confirmações de investimentos por tela, há a possibilidade de realizar tais confirmações via boleto jumbo diretamente em seu acesso ao Tesouro Direto. Os horários para validação via boleto jumbo são os mesmos (a partir das 18h15 do dia da compra realizada, até às 11h00 de D+1)

Verificar as compras que foram confirmadas através do arquivo CLTD (confirmação de liquidação do Tesouro Direto), enviado pelo MTA após o processamento do MLTD

As compras que não forem confirmadas serão informadas através do arquivo ELTD (erros de movimentação de liquidação do Tesouro Direto), também enviado pelo MTA após o processamento do MLTD



Obs.: para os Agentes de Custódia que não utilizam SINACOR, esta operação pode ser feita diretamente no site do Tesouro Direto, através da funcionalidade **Boletos** \Rightarrow **Gerar Boleto Jumbo.**

D+1 do Investimento (Compra)

Às **12h** - B3 envia cobrança às Instituições Financeiras, o banco liquidante do custodiante recebe a LDL0007;

Às **12h30** – as instituições financeiras devem enviar os recursos referentes aos investimentos confirmados via LDL0008R2;

Às **18h** – haverá a liquidação física das compras, onde ocorrerá o crédito de títulos aos investidores conforme as negociações incluídas e que foram confirmadas.

d) Resgate Antecipado (Venda)

O Tesouro Nacional realiza recompras dos títulos todos os dias, das 9h30 às 18h00 nos dias úteis. Após as 18h00, finais de semana e feriados, somente são permitidas vendas por agendamento, as quais serão valorizadas com o preço de abertura do mercado para as quais estão programadas.

OBS: Nas semanas em que houver reunião do COPOM, a venda dos títulos TESOURO PREFIXADO (LTN), TESOURO PREFIXADO COM JUROS SEMESTRAIS (NTNF), NTN-C, Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTNB) e Tesouro IPCA+ (NTNB Princ) não ocorrerá as quartas-feiras. Durante essa suspensão, somente os títulos TESOURO SELIC (LFT) estarão disponíveis para negociação.

Procedimentos:

 Para vender títulos, clique em Comprar e Vender ⇒ Vender e informe o código ou CPF do investidor. Em seguida, aparecerão todos os títulos do investidor que estão sendo recomprados pelo Tesouro Nacional.



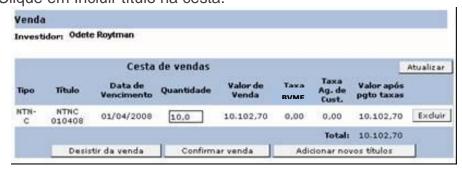


2) Após escolher o título, clique em Vender.



Há duas formas de vender os títulos:

- I. Informe a quantidade, clique em Calcular Total;
- II. Informe o valor total, clique em Calcular Quantidade.
- 3) Clique em Incluir título na cesta.



4) Para inserir outros títulos na cesta, clique em Adicionar novos títulos.



- 5) Para alterar a quantidade do título incluído na cesta, informe novamente a quantidade e clique em Atualizar.
- 6) Para retirar um título da cesta, clique em Excluir.
- 7) Caso não queira confirmar a operação, clique em Desistir da venda.
- 8) Para inserir outros títulos na cesta, clique em Adicionar novos títulos.
- 9) Para efetivar a operação, clique em Confirmar venda.
- 10)A mensagem de conclusão da venda será: "Sua venda foi concluída com sucesso".
- 11)Em seguida, será disponibilizado o protocolo de venda.



Importante

A liquidação das vendas ocorre um dia útil após a realização da operação. Após a liquidação, é possível consultar a posição atualizada do investidor no menu Saldo/Extrato Consolidado.

Os recursos referentes às vendas são repassados aos bancos liquidantes dos Agentes de Custódia no mesmo dia da liquidação. As taxas de custódia cobradas no ato da venda dos títulos que estão custodiados na B3 são repassadas aos Agentes de Custódia às segundas-feiras.



Os recursos referentes às vendas e às taxas são creditados no banco e conta corrente especificados pelo Agente de Custódia no Termo de Indicação de Banco do Agente de Custódia, fornecido para a B3.

e) Ciclo de Liquidação do Resgate antecipado

D+0

9h30 às 18h – Resgates antecipados (vendas) disponíveis no Tesouro Direto.

D+1 do Resgate Antecipado (Venda)

Às **14h** - B3 envia recursos às Instituições Financeiras (resgate antecipado e eventos) via LDL0009 Crédito às Instituições Financeiras.

4 TRANSFERÊNCIA

Através desta funcionalidade o agente de custódia realiza a solicitação da movimentação de títulos entre contas de custódia de mesma titularidade na B3.

Para realizar a transferência de títulos de um Agente de Custódia para outro, o investidor deverá possuir cadastro em mais de um Agente de Custódia habilitado a operar no Tesouro Direto.

É necessário que o investidor solicite a transferência ao Agente de Custódia origem, onde os títulos encontram-se custodiados e, informe o Agente de Custódia destino, para onde os títulos serão transferidos.

O Agente de Custódia origem deverá comandar a transferência de títulos no próprio sistema do Tesouro Direto.

Os títulos objetos de transferência permanecerão bloqueados na conta de custódia do investidor no Agente de Custódia origem até a confirmação do Agente de Custódia destino. Caso essa movimentação não seja aprovada pelo agente de custódia destino até as 21h, será cancelada automaticamente pelo sistema Tesouro Direto.

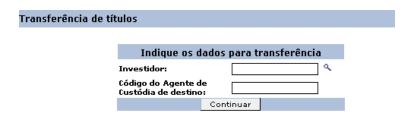


Se o título a ser transferido estiver calculando taxa, será provisionada uma quantidade de títulos suficiente para cobrir o saldo das taxas de custódia da B3 e do Agente de Custódia devidas até o momento da operação.

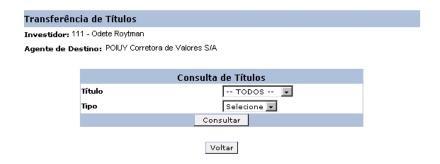
O saldo disponível para transferência é igual à quantidade total de títulos descontada a quantidade provisionada para pagamento das taxas. A quantidade mínima provisionada é de 0,01 títulos.

Procedimentos:

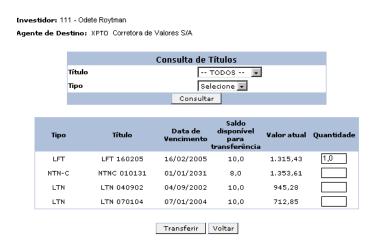
- 1. Clique em Movimentação de Títulos □ Solicitação de Transferência.
- 2. Indique o CPF do investidor e o código do Agente de Custódia de destino e clique em Continuar.



3. Consulte os títulos disponíveis para transferência. Clique em Consultar.







- 4. Defina a quantidade e os títulos que serão transferidos. Clique em Transferir.
- 5. Caso o investidor não tenha títulos suficientes para realizar a transferência, aparecerá a mensagem: "Saldo não disponível para transferência".
- Após clicar em Transferir deverá aparecer a mensagem: "Títulos incluídos na cesta com sucesso".



- 7. Caso queira transferir mais de um tipo de título, clique em Adicionar novos títulos.
- 8. Para alterar a quantidade do título incluído na cesta, informe novamente a quantidade e clique em Atualizar.
- 9. Para retirar um título da cesta, clique em Excluir.
- 10. Caso não queira confirmar a operação, clique em Desistir da transferência.
- 11. Para efetivar a operação, clique em Confirmar transferência.



- 12. A mensagem de conclusão da transferência será: "Sua transferência foi concluída com sucesso".
- 13. Em seguida, será disponibilizado o protocolo de transferência.



Entrar em contato com o Agente de Custódia destino e solicitar a confirmação da transferência.

14. Confirmação da Transferência (Agente destino):

Para finalizar a transferência, o Agente de Custódia destino precisará confirmar a transferência, no menu, Movimentação de Títulos □ Confirmação de Transferência. Até as 21hs, senão a transferência será cancelada.





15. Indique os dados do investidor para confirmação da transferência. Selecione o título e clique em Confirmar.

16. Para visualizar o protocolo clique no número sublinhado.

17. Clique em Confirmar:

18. A mensagem de conclusão da transferência será: "Transferências confirmadas com sucesso". Uma vez confirmada, a transferência dos títulos ocorrerá em tempo real.

a) Transferência de Títulos e Taxas:

Para realizar a transferência de títulos e taxas de um Agente de Custódia para outro, o investidor deverá possuir cadastro em mais de um Agente de Custódia habilitado a operar no Tesouro Direto.

É necessário que o investidor solicite a transferência de títulos e taxas ao Agente de Custódia origem, onde os títulos encontram-se custodiados e, informe o Agente de Custódia destino, para onde os títulos serão transferidos.

O Agente de Custódia origem deverá comandar a transferência de títulos no próprio sistema do Tesouro Direto, via internet.

Os títulos objetos de transferência permanecerão bloqueados na conta de custódia do investidor no Agente de Custódia origem até a confirmação do Agente de Custódia destino. As transferências devem ser aprovadas pelo Agente de Custódia destino até as 21h, caso contrário será cancelada automaticamente pelo sistema Tesouro Direto.

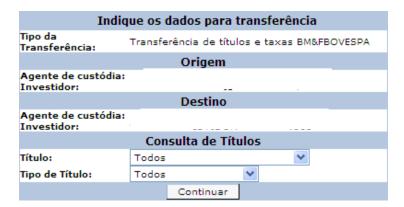
Procedimentos:

1. Clique em Movimentação de Títulos ☐ Solicitação de Transferência.



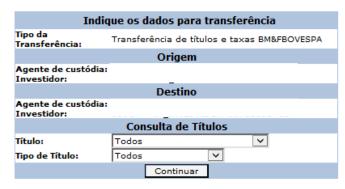


2. Indique o CPF do investidor e o código do Agente de Custódia destino e clique em Continuar.



- 3. Consulte os títulos disponíveis para transferência. Clique em Consultar.
- 4. Clique em Transferir.





Tipo	Título	Data de Vencimento	Saldo disponível	Valor atual	
NTNB PRINC	Tesouro IPCA+ 2024 (NTNB Princ)	15/08/2024	19,20	1.533,77	
NTNB PRINC	Tesouro IPCA+ 2019 (NTNB Princ)	15/05/2019	79,60	1.998,91	

Transferir

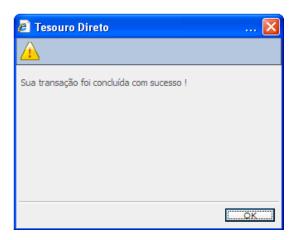
- 5. Caso o investidor não tenha títulos suficientes para realizar a transferência, aparecerá a mensagem: "Saldo não disponível para transferência!".
- 6. Após clicar em Transferir deverá aparecer a mensagem: "Cesta de transferência!".
- 7. Caso queira transferir mais de um tipo de título, clique em Adicionar novos títulos.
- 8. Para retirar um título da cesta, clique em Excluir.
- 9. Caso não queira confirmar a operação, clique em Desistir.
- 10. Para efetivar a operação, clique em Confirmar
- 11. O sistema vai mostrar a taxa do agente de custódia que será desprezada na confirmação da transferência







12. A mensagem de conclusão da transferência será: "Sua transferência foi concluída com sucesso".



13. Em seguida, será disponibilizado o protocolo de transferência.





Entrar em contato com o Agente de Custódia destino e solicitar a confirmação da transferência.

14. Para finalizar a transferência, o Agente de Custódia destino precisará confirmar a transferência, no menu, Movimentação de Títulos □ Confirmação de Transferência, até as 21hs, caso contrário ela será cancelada.



- 15. Indique os dados do investidor para confirmação da transferência. Selecione o título e clique em Confirmar.
- 16. Para visualizar o protocolo clique no número sublinhado.
- 17. Clique em Confirmar:



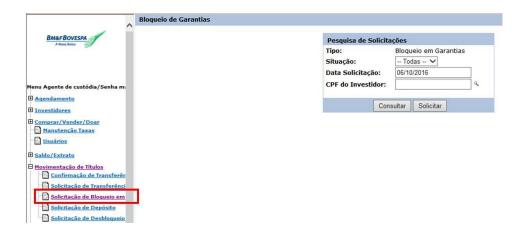
18. A mensagem de conclusão da transferência será: "Transferências confirmadas com sucesso". Uma vez confirmada, a transferência os títulos serão transferidos em tempo real.

5 BLOQUEIO DE TÍTULOS EM GARANTIA

A partir de 05/12/2016, será possível realizar as solicitações de bloqueio e desbloqueio de títulos públicos do Tesouro Direto diretamente no sistema TD. Abaixo estão detalhados os procedimentos para a realização dos bloqueios e desbloqueios.

Procedimentos:

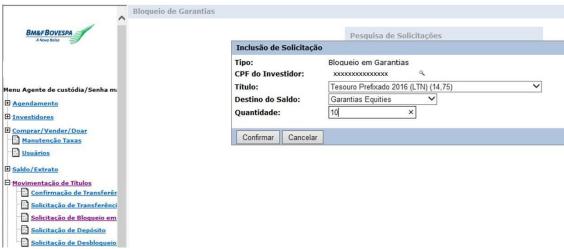
1. O agente de custódia, representante do investidor, deverá acessar o Portal Administrativo do Tesouro Direto (https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br/), informar seu login e senha e, no menu "Movimentação de Títulos", acessar a funcionalidade "Solicitação de Bloqueio em Garantia".



- 2. Nesta funcionalidade, o agente de custódia deverá selecionar a opção "Solicitar" e informar:
 - i. CPF do investidor



- ii. Qual título deseja utilizar em garantia (somente são mostrados os títulos disponíveis que o investidor possui)
- iii. Qual câmara será realizada o bloqueio (Derivativos)
- iv. Quantidade de títulos a bloquear (somente são mostradas as quantidades disponíveis que o investidor possui)
- v. Clicar em "Confirmar"



Após a implantação do IPV V2 (Data) só é permitido bloqueio na câmara de derivativos.

III. Após a confirmação, o Tesouro Direto irá informar um número de comando para esta operação.



IV. Neste momento, a solicitação de bloqueio terá o status "Pendente"





- V. De posse deste número, o agente de custódia deverá instruir o Participante de Negociação Pleno (PNP) ou Participante de Liquidação (PL) responsável pelas operações dos investidores (caso seja uma instituição distinta do próprio agente de custódia), para que o depósito dos títulos públicos em garantia seja confirmado por meio dos sistemas de garantias da B3.
- VI. Após a devida validação do comando no SELIC, a solicitação terá a situação alterada para "Liquidada"



Vale lembrar que o horário limite para solicitações de bloqueio/desbloqueio de títulos em garantia é 17h30.

A consulta de extrato consolidado informa a quantidade de títulos que está bloqueada em garantia, conforme figura abaixo:





6 DESBLOQUEIO DE TÍTULOS EM GARANTIA

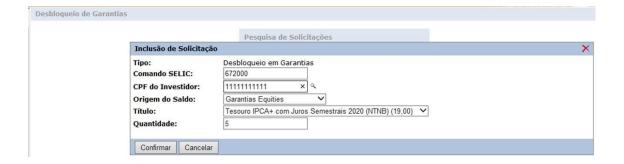
Para solicitar o desbloqueio dos títulos em garantia, o agente de custódia deverá seguir os procedimentos:

Procedimentos:

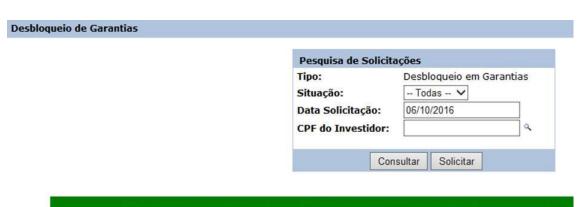
- 1. O Participante de Negociação Pleno (PNP) ou Participante de Liquidação (PL) responsável pela movimentação de garantias do respectivo investidor deverá inserir instrução referente à retirada dos títulos públicos depositados em garantia diretamente nos sistemas de garantia das Câmaras da B3.
- 2. Os sistemas de garantia das Câmaras de Compensação e Liquidação da B3 avaliarão a instrução e, caso não haja nenhum tipo de impeditivo, gerarão o número de comando de retirada para o participante que solicitou a retirada de garantia.
- 3. O agente de custódia, representante do investidor, deverá acessar o Portal Administrativo do Tesouro Direto (https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br/), informar seu login e senha e, no menu "Movimentação de Títulos", acessar a funcionalidade "Solicitação de Desbloqueio em Garantia".
- 4. Nesta funcionalidade, o agente de custódia deverá selecionar a opção "Solicitar" e informar



- i. Número de comando da retirada, o qual foi informado pelos sistemas de Garantias
- ii. CPF do investidor
- iii. Origem do saldo bloqueado (Derivativos ou Équites)
- iv. Qual título deseja retirar de garantias (somente são mostrados os títulos bloqueados que o investidor possui)
- v. Quantidade de títulos a desbloquear (somente são mostradas as quantidades bloqueadas que o investidor possui)
- vi. Clicar em "Confirmar"



5. Após clicar em "Confirmar", o desbloqueio será processado pelo Tesouro Direto.



A solicitação de desbloqueio (protocolo #106346) foi gerada com sucesso e encaminhada para aprovação



6. O desbloqueio estará processado quanto a situação da solicitação for alterada para "Liquidada".



7 BLOQUEIO DE TÍTULOS JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO (BACENJUD)

Desde 29/03/2018 é possível realizar bloqueios e desbloqueios de títulos públicos do Tesouro Direto, diretamente no sistema TD, provenientes de ofícios judiciais recebidos diretamente pelos agentes de custódia. Estas movimentações são conhecidas informalmente como BACENJUD e os agentes de custódia devem inseri-las através do procedimento detalhado abaixo:

 O agente de custódia, deverá acessar o Portal Administrativo do Tesouro Direto (https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br/), informar seu login e senha e, no menu "Movimentação de Títulos", acessar a funcionalidade "Solicitação de Bloqueio Judicial ou Administrativo".



 Nesta funcionalidade, o agente de custódia deverá selecionar a opção "Solicitar" e informar:



i: CPF do investidor;

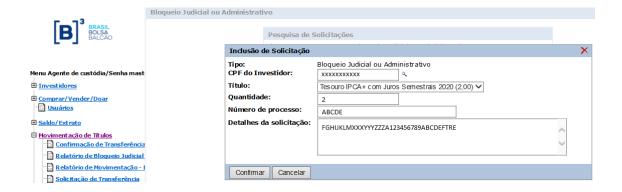
ii: Título público que deseja bloquear (somente são mostrados os títulos e quantidades disponíveis que o investidor possui);

iii: Quantidade de títulos a bloquear (será possível bloquear somente quantidade inteira*, limitado à quantidade de títulos livres que o investidor possui. Caso ele possua quantidade inferior à 1, por exemplo, 0,7 título, não será possível bloquear o título em questão);

iv: Preencher o número de processo (se desejar);

v: O campo "Detalhes da solicitação" permite preencher com alguma informação adicional referente ao processo judicial, caso o agente de custódia queira registrá-la.

vi: Clicar em "Confirmar".

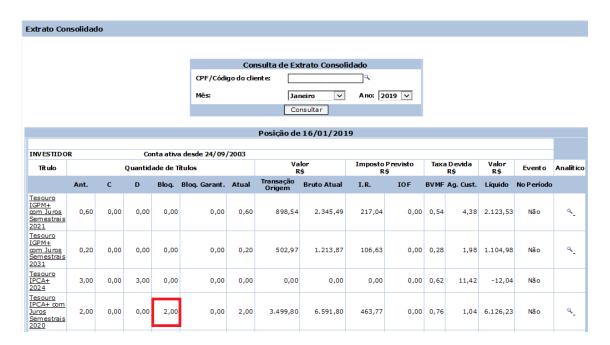


- Após a confirmação, o Tesouro Direto informará um número de comando para esta operação.
- 4. A operacionalização dos bloqueios judicial/ administrativo junto ao SELIC será realizada pela equipe operacional do Tesouro Direto, isentando a responsabilidade do agente de custódia em corresponder aos comandos neste sistema.
- 5. Situação dos bloqueios terão como situação final o status "Liquidado";



Vale lembrar que o horário limite para solicitações de bloqueios e desbloqueios judicial/ administrativo é 17h30.

A consulta de extrato consolidado informa a quantidade de títulos bloqueados, conforme figura abaixo:



^{*} somente são aceitas quantidades inteiras para as movimentações devido ao SELIC (depositária dos títulos públicos) não prever o movimento de frações.

8 DESBLOQUEIO DE TÍTULOS JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO (BACENJUD)

Para inserir as solicitações de desbloqueios judicial/ administrativo, os agentes de custódia devem seguir os procedimentos abaixo:

 O agente de custódia, deverá acessar o Portal Administrativo do Tesouro Direto (https://tesourodireto.bmfbovespa.com.br/), informar seu login e senha e, no menu "Movimentação de Títulos", acessar a funcionalidade "Solicitação de Desbloqueio Judicial ou Administrativo".



Situação: - Todas Período de Solicitação: CPF do Investidor:
Tipo: Desbloqueio Situação: - Todas - ✓ Período de Solicitação: CPF do Investidor:
Tipo: Desbloqueio Ju Situação: — Todas — ✓ Período de Solicitação: CPF do Investidor:
Tipo: Desbloqueio Jud Situação: - Todas - ✓ Período de Solicitação: - Todas - ✓
Situação: Período de Solicitação: CPF do Investidor:
Período de Solicitação: CPF do Investidor:
CPF do Investidor:
Consultar
Consultar
<u>ência</u>
<u>licial</u>
<u>ão - l</u>
ucia
m Ga
udicia
io en
io Ju
10.30

 Nesta funcionalidade, o agente de custódia deverá selecionar a opção "Solicitar" e informar:

i: CPF do investidor;

ii: Título público que deseja desbloquear (somente são mostrados os títulos e quantidades que encontram-se bloqueados);

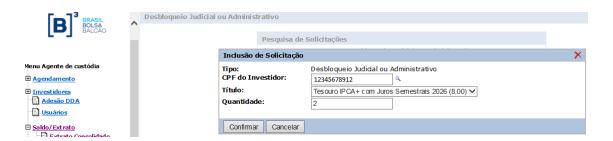
iii: Quantidade de títulos a desbloquear (será possível desbloquear somente quantidade inteira*, limitado à quantidade bloqueada que o investidor possui);

vi: Clicar em "Confirmar".

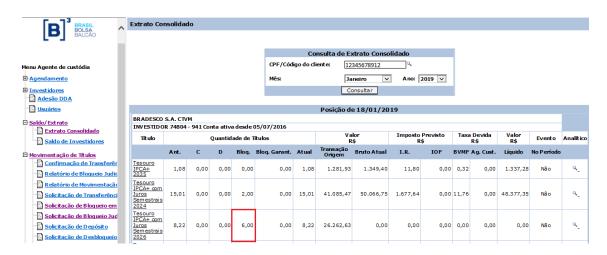
- Após a confirmação, o Tesouro Direto informará um número de comando para esta operação.
- 4. A operacionalização dos desbloqueios judicial/ administrativo junto ao SELIC será realizada pela equipe operacional do Tesouro Direto, isentando a responsabilidade do agente de custódia em corresponder aos comandos neste sistema.
- 5. Situação dos desbloqueios terão como situação final o status "Liquidado";



Vale lembrar que o horário limite para solicitações de desbloqueios judicial/administrativo é 17h30.



O extrato consolidado deduz a quantidade desbloqueada da quantidade total de títulos bloqueados, conforme figura abaixo:



No caso acima, o investidor tinha 8 quantidades, como houve o desbloqueio de 2 quantidades, permaneceram bloqueadas 6 quantidades.

* somente são aceitas quantidades inteiras para as movimentações devido ao SELIC (depositária dos títulos públicos) não prever o movimento de frações.

9 EVENTOS DE CUSTÓDIA

37

São os recursos financeiros relativos aos juros e resgates dos títulos mantidos no Tesouro Direto.

As taxas de custódia da B3 e do Agente de Custódia dos títulos custodiados na B3 serão descontadas dos pagamentos de eventos.



No dia do pagamento do evento, o Tesouro Nacional passa os recursos à B3, que é a responsável pelo repasse aos bancos liquidantes dos Agentes de Custódia. O pagamento aos Agentes de Custódia é realizado via Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), ou seja, no dia do pagamento do evento os recursos são creditados para o Agente de Custódia.

O Agente de Custódia é o responsável pelo recolhimento de tributos sobre rendimentos e pelo repasse dos recursos aos investidores (e IOF para títulos vendidos antes de completar 30 dias de sua compra).

Procedimentos:

Para consultar os eventos, clique no menu em Eventos de Custódia □
 Consulta de Eventos.

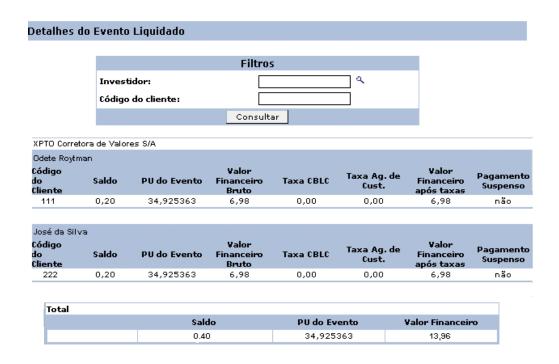


2. Indique os dados necessários e clique em Consultar. O sistema mostrará os eventos provisionados e liquidados.





3. Clique em Detalhes e será informado o Preço Unitário do Evento, a quantidade de títulos que têm relação com o evento e o valor total que a B3 irá creditar na conta do Agente de Custódia.





10 CONSULTAS

No site do Tesouro Direto estão disponíveis para os Agentes de Custódia informações relativas aos saldos, extratos, movimentações, eventos e preços de compra/venda/resgate dos investidores.

a) Saldo/Extrato

O investidor recebe mensalmente por e-mail o aviso de extrato do TD. Este e-mail contém um link que direciona o investidor ao site do Portal do Investidor do TD (ele deverá informar o CPF e senha para acessar as informações do extrato mensal).

Obs.: todos os informativos do TD são eletrônicos, não havendo qualquer comunicado impresso envidado pelo Tesouro Direto aos investidores.

Para que o agente de custódia acesse o saldo do investidor, ele deverá:

- I. Para consultar o saldo, clique em Saldo/Extrato □ Saldo de Investidores.
- II. Informe o CPF ou o código do cliente e clique em Consultar.

Para que o agente de custódia acesse o extrato do investidor, ele deverá:

- Para consultar o extrato do investidor, clique em Saldo/Extrato
 □ Extrato
 Consolidado.
- II. Informe o CPF ou o código do investidor e clique em consultar para verificar a posição atual. Para consultar a posição dos meses anteriores use o filtro "Mês" e "Ano".







							Posição de 05,	/10/2016							
			Conta ativ	va desde 22	/01/2008										-
Título	Quantidade de Títulos							Imposto P			Devida R\$	Valor R\$	Evento	Analítico	
	Ant.	С	D	Blog.	Bloq. Garant.	Atual	Transação Origem	Bruto Atual	I.R.	IOF	BVMF	Ag. Cust.	Líquido	No Período	,
Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais 2031 (NTNC)	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2.784,03	5.761,92	446,68	0,00	1,53	0,51	5.313,20	Não	٩
Tesouro IPCA+ 2019 (NTNB Princ)	2,85	0,00	0,00	0,00	1,00	2,85	5.876,82	7.221,28	235,26	0,00	3,79	0,54	6.981,69	Não	۹.
Tesouro IPCA+ 2035 (NTNB Princ)	4,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4,57	3.442,00	4.780,34	234,17	0,00	4,23	0,68	4.541,26	Não	٩
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2020 (NTNB)	20,52	0,00	0,00	1,16	10,00	20,52	51.878,63	61.012,91	1.382,64	0,00	25,11	8,35	59.596,81	Não	٩
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2035 (NTNB)	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	3.545,36	4.483,19	145,64	0,00	4,59	1,12	4.331,84	Não	۹.
Tesouro Prefixado 2016 (LTN)	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07	6.289,50	0,00	0,00	0,00	5,12	1,70	-6,82	Não	۹_
Tesouro Prefixado 2017 (LTN)	25,42	0,00	0,00	0,00	22,00	25,42	19.389,50	24.654,58	866,28	0,00	16,69	4,80	23.766,81	Não	٩_
Tesouro Prefixado 2018 (LTN)	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	19,20	13.554,10	16.683,25	517,07	0,00	10,97	2,18	16.153,03	Não	۹_
Tesouro Prefixado 2021 (LTN)	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	990,04	1.266,00	48,29	0,00	0,77	0,11	1.216,83	Não	۹_
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2017 (NTNF)	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	20,00	18.103,40	20.343,60	336,03	0,00	8,09	2,70	19.996,78	Não	۵_
Tesouro Selic 2017 (LFT)	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	12.374,88	15.641,38	544,22	0,00	17,00	3,43	15.076,73	Não	٩_
Tesouro Selic 2021 (LFT)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	3.544,12	4.080,49	93,86	0,00	2,60	0,36	3.983,67	Não	٩_
						Total	141.772,38	165.928,94					160.951,83		

- 3. O total das taxas de custódia da B3 e do Agente de Custódia referentes aos títulos adquiridos estará na coluna "Taxa devida".
- 4. Para verificar todas as movimentações (compra, venda, recebimento de juros) de um determinado título e o pagamento das taxas, basta clicar no título.

Detalhes do extrato

Data Natureza ' Quantidade DII do título '	Agente de Custódia: Título: LTN 010110									
\	lor da nsação									
15/01/2008 Compra Crédito 8,0 R\$ 789,69 12,80% R\$ 6	\$ 6.317,52									



5. Para acessar o as informações analíticas das compras dos investidores, basta clicar na lupa localizada à direita na tela do Extrato

b) Características dos títulos

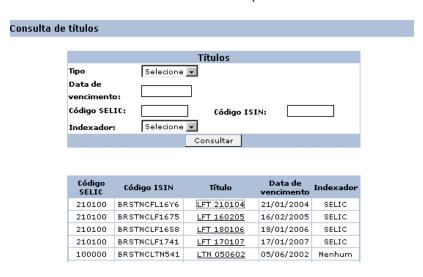
Esta consulta fornece dados técnicos e operacionais sobre todos os títulos cadastrados no Tesouro Direto.

Procedimentos:

1. No menu clique em Consultas □ Características dos Títulos.



2. Informe os dados do título e clique em Consultar.



3. Clique sobre o título.



Consulta de títulos

	Descriç	ão do título	
Tipo:	LFT		
Título:	LFT 210104		
Data de Emissão:		Data de Vencimento:	21/01/2004
Data Base:	01/07/2000		
Indexador:	SELIC	Percentual Indexador:	100 %
Cupom de Juros ao ano:	0 %	Forma de Resgate:	Total
Código SELIC:	210100	Código ISIN:	BRSTNCFL16Y6
Valor Nominal na Data Base: Título Desmembrado:	1000 Não	Parcela:	
Base Anual: Fator de Divisibilidade:	252 Dias 0.2	Fórmula Cálculo Juros:	1
Fórmula Cálculo Resgate:		Tipo de Negociação:	Preço fixo

c) Preço compra/venda/resgate

Nestas consultas estão disponíveis as informações necessárias para o recolhimento de impostos.

Estão disponíveis para consulta, os títulos dos investidores que foram vendidos, resgatados e transferidos.

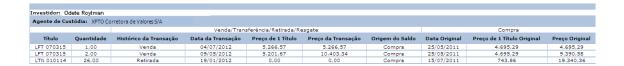
Procedimentos:

1. Clique em Consultas □ Preço Compra/Venda/Resgate.



2. Digite o CPF do investidor e clique em Consultar.





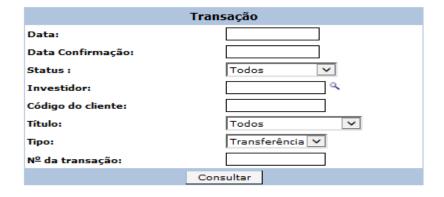
d) Protocolo de transferência

Esta funcionalidade permite ao Agente de Custódia consultar as transações realizadas pelo investidor.

Procedimentos:

- 1. Clique em Consultas

 Protocolo de transferência/retiradas/depósitos
- 2. Indique os dados necessários.

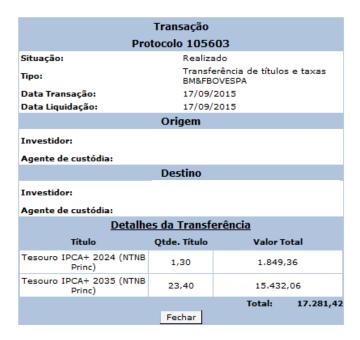


3. Clique em Consultar.

Transação	Status	Tipo	Data	
105603	Realizado	Transferência AC	17/09/2015	Detalhes
105597	Realizado	Transferência AC	17/09/2015	Detalhes
105582	Realizado	Transferência AC	16/09/2015	Detalhes
105559	Realizado	Transferência AC	15/09/2015	Detalhes
105558	Realizado	Transferência AC	15/09/2015	Detalhes
105547	Realizado	Transferência AC	15/09/2015	Detalhes
105530	Realizado	Transferência AC	14/09/2015	Detalhes

4. Clique em Detalhes para obter mais informações.





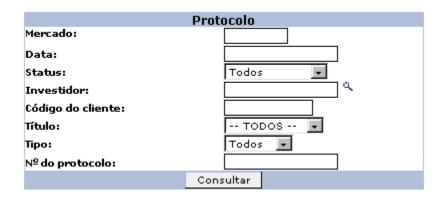
e) Protocolo compra/venda

Esta funcionalidade permite ao Agente

Procedimentos:

- 1. Clique em Protocolo ☐ compra/venda
- 2. Digite o CPF do investidor e clique em Consultar.

Consulta de protocolos

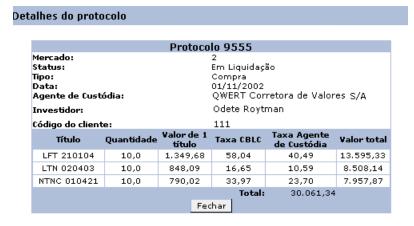


2. Serão disponibilizados todos os protocolos do investidor consultado.



Consulta de protocolos Protocolo Mercado: Status: Todos Investidor: Código do cliente: Título: -- TODOS --Tipo: Todos Nº do protocolo: Consultar Compra Mercado Protocolo Status Tipo Data Agente de Custódia 9555 Em Liquidação 01/11/2002 não Detalhes Compra Detalhes 9559 Liquidado Compra 01/11/2002 não

3. Clique em Detalhes.



f) Taxas de custódia

Esta consulta informa as taxas do Agente de Custódia e da B3 cobradas dos investidores.

As taxas referentes às compras realizadas a partir de 06/04/2009 compreendem:

- Taxa da Bolsa: 0,30% pró-rata ao dia. É importante destacar que essas taxas passarão a ser cobradas sobre as posições em D+2 da data da compra.



- Taxa do Agente de Custódia: percentual sobre o saldo do investidor calculado pró-rata ao dia. É importante observar que esta taxa será cobrada após um (01) ano da data da compra (D+2).

Para esse caso, as taxas serão cobradas semestralmente no primeiro dia útil de janeiro e de julho, quando o valor das taxas de toda a carteira ultrapassar R\$ 10,00, ou, por título, na ocorrência de um evento de custódia (pagamento de juros e vencimento do título) ou na venda antecipada, o que ocorrer primeiro.

As taxas referentes às compras realizadas antes de 06/04/2009 compreendem:

- Taxa da Bolsa = 0,40% cobrado no ato da compra antecipado por um (01) ano. Decorrido esse período, a taxa passa a ser calculada pró-rata ao dia;
- Taxa do Agente de Custódia = percentagem cobrada no ato da compra antecipada por um (01) ano ou proporcional ao vencimento do título, caso este tenha vencimento inferior a um (01) ano. Decorrido esse período, a taxa passa a ser calculada pró-rata ao dia.

Para esse caso, as taxas serão cobradas na ocorrência de venda antecipada, pagamento de juros e/ou resgate e retirada de títulos.

O cálculo das taxas de custódia devidas pelos investidores será realizado diariamente sobre o valor dos títulos custodiados há mais de um ano, contados a partir da data de liquidação da compra. O valor dos títulos custodiados está baseado nos preços estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional no Tesouro Direto.

Mais informações, como por exemplo fórmulas de cálculo, podem ser encontradas no link: http://www.bvmfnet.com.br/pt-br/manuais/negociacao/perguntas-frequentes-TD-agentes-custodia.aspx?idioma=pt-br#3

Procedimentos:

Clique em Protocolo ☐ Taxas de custódia

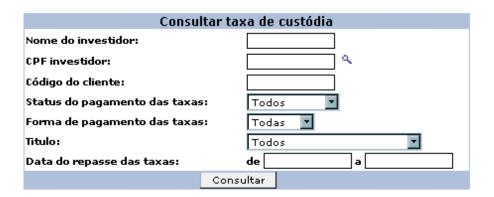


2. Indique os dados necessários e clique em Consultar.

Há três status do pagamento das taxas:

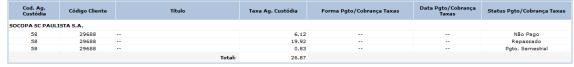
- i) Não pago: taxa não recolhida pela B3;
- ii) Provisionado: taxa ainda não recolhida pela B3, em função de retirada, transferência, mercado de venda ou eventos em liquidação;
- iii) Repassado: taxa recolhida pela B3 e repassada ao Agente de Custódia.

Taxa de custódia



3. Clique em Consultar.





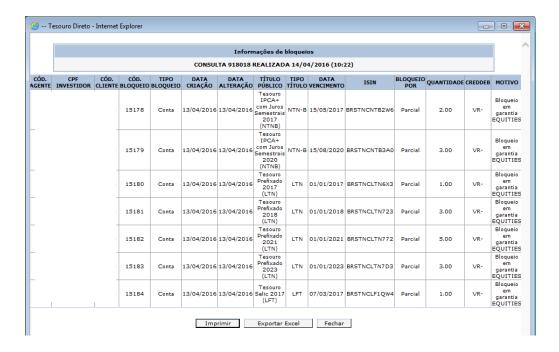


g) Consulta de posição bloqueada em garantias

Para consultar a posição bloqueado em garantias dos investidores, há a consulta de Informações de bloqueios, a qual pode ser acessada em Consulta por arquivos Informações de bloqueios.



Caso você informe um CPF, esta consulta informa online a posição bloqueada do investidor:



O arquivo gerado possui a informação total de títulos bloqueados em garantia dos investidores do agente de custódia.

 $[\mathbf{B}]^{^{3}}$

11 ARQUIVOS

O Tesouro Direto informa aos agentes de custódia as movimentações diárias, saldos e o informe de rendimentos dos seus investidores por arquivo:

I. Movimentação Diária: MDTD

II. Saldo: CSTD

III. Informe de Rendimentos: IRTD

O layout destes arquivos está disponível na BVMFNet, que podem ser acessados no site http://www.bvmfnet.com.br/pt-br/manuais/manuais-sisar/manuais-sisar-agentes-de-custodia.aspx?idioma=pt-br#a. Há também o arquivo TSTD (Arquivo de Taxa Semestral), que possui o formato ".csv" e, por já ser formatado em Excel, não possui layout.

Obs.: para o arquivo de movimentação (MDTD), vale lembrar que as operações de compra, venda e eventos possuem prazo de liquidação diferente e somente, estas movimentações só são informadas no arquivo na data de sua liquidação.

Investimentos (Compra dentro do horário normal): um dia útil após a data da compra;

Venda: dia útil seguinte a operação;

50

Resgate: dia do vencimento do título; em caso de final de semana ou feriado, próximo dia útil;

Juros: dia do pagamento do evento; em caso de final de semana ou feriado, próximo dia útil.

a) Arquivo de Movimentação Diária (MDTD)

O arquivo de Movimentação Diária mostra aos Agentes de Custódia todas as movimentações - compra, venda, transferência, juros, resgate e cobrança de



taxa semestral - na conta dos investidores e as taxas de custódia cobradas em cada operação.

A geração do arquivo MDTD está disponível no menu Arquivos

Arquivo de Movimentação Diária.

Descrição dos campos e procedimentos:



- Período: neste campo poderá ser escolhido o período de consulta desejado.
 Caso queira consultar o arquivo de apenas um dia, preencher apenas o primeiro campo ou ambos os campos com a mesma data.
- 2. Envio via MTA: ao selecionar essa opção, o arquivo será enviado diretamente para o MTA, ficando disponível também em tela para eventual necessidade.
- 3. Notificação por e-mail: neste campo poderá ser informado um e-mail que receberá a notificação de que o arquivo foi gerado.
- 4. Processar: ao selecionar esse botão, o arquivo será gerado de acordo com as especificações escolhidas.



5. Solicitação: esse é o número gerado para a solicitação de geração do arquivo. Ao clicar em cima do número, é apresentada uma tela com os detalhes da solicitação, conforme exemplo abaixo:



- Data Solicitação: informa a data e o horário em que a solicitação do arquivo foi realizada.
- 7. Data Processamento: informa a data e o horário em que o arquivo foi gerado.
- 8. Situação: informa a situação em que a solicitação se encontra.
- 9. Opções: apresenta a opção de realizar o download do arquivo. Ao clicar nesse botão, o arquivo poderá ser aberto ou salvo na rede do agente de custódia.
- 10. Transferir MTA: ao clicar nesse botão, o arquivo gerado será enviado para o MTA e estará disponível para o agente de custódia na aba "Recepção" em seu MTA.

Diariamente, arquivos MDTD serão gerados automaticamente pelo sistema às 2h00, 10h00 e 18h00 e ficarão disponíveis em tela no Tesouro Direto e no MTA. Esses arquivos trarão as movimentações que ocorreram durante o dia até o horário estipulado.

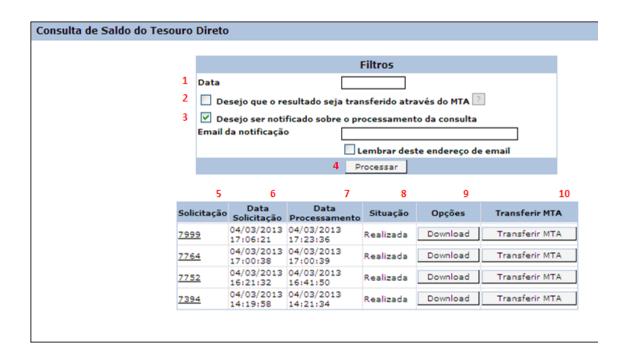


b) Arquivo de Saldo (CSTD)

O arquivo de saldo mostra o saldo atual de cada investidor e o valor de 1 título.

A geração de arquivo CSTD está disponível no menu Arquivos Gerar Arquivo de Saldo.

Descrição dos campos e procedimentos



- 1. Data: neste campo poderá ser escolhida a data de consulta desejada.
- 2. Envio via MTA: ao selecionar essa opção, o arquivo será enviado diretamente para o MTA, ficando disponível também em tela para eventual necessidade.
- Notificação por e-mail: neste campo poderá ser informado um e-mail que receberá a notificação de que o arquivo foi gerado.
- 4. Processar: ao selecionar esse botão, o arquivo será gerado de acordo com as especificações escolhidas.



5. Solicitação: esse é o número gerado para a solicitação de geração do arquivo. Ao clicar em cima do número, é apresentada uma tela com detalhes da solicitação, conforme exemplo abaixo:



- 6. Data Solicitação: informa a data e o horário em que a solicitação do arquivo foi realizada.
- 7. Data Processamento: informa a data e o horário em que o arquivo foi gerado.
- 8. Situação: informa a situação em que a solicitação se encontra.
- 9. Opções: apresenta a opção de realizar o download do arquivo. Ao clicar nesse botão, o arquivo poderá ser aberto ou salvo na rede do agente de custódia.
- 10. Transferir MTA: ao clicar nesse botão, o arquivo gerado será enviado para o MTA e estará disponível para o agente de custódia na aba "Recepção" em seu MTA.

Diariamente, arquivos CSTD serão gerados automaticamente pelo sistema às 2h00, 10h00 e 18h00 e ficarão disponíveis em tela no Tesouro Direto e no MTA. Esses arquivos trarão as posições de saldo dos investidores do dia até o horário estipulado.



c) Arquivo de Informe de Rendimentos (IRTD)

O arquivo de Imposto de Renda do Tesouro Direto mostra aos Agentes de Custódia o saldo dos investidores no último dia do ano podendo ser exportado para o sistema SINACOR, viabilizando a geração do informe de rendimento aos investidores.

A geração de arquivo IRTD está disponível no menu Arquivos

Informe de Rendimentos.

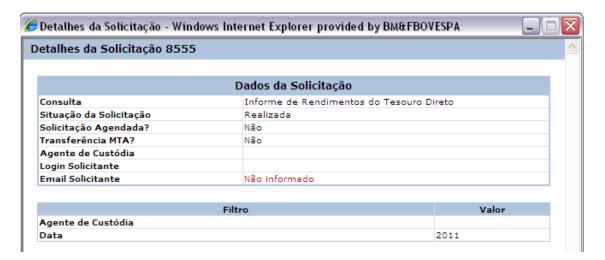
Descrição dos campos e procedimentos



- 1. Data: neste campo poderá ser escolhido o ano de consulta desejado.
- 2. Envio via MTA: ao selecionar essa opção, o arquivo será enviado diretamente para o MTA, ficando disponível também em tela para eventual necessidade.
- 3. Notificação por e-mail: neste campo poderá ser informado um e-mail que receberá a notificação de que o arquivo foi gerado.
- 4. Processar: ao selecionar esse botão, o arquivo será gerado de acordo com as especificações escolhidas.



5. Solicitação: esse é o número gerado para a solicitação de geração do arquivo. Ao clicar em cima do número, é apresentada uma tela com detalhes da solicitação, conforme exemplo abaixo:



- Data Solicitação: informa a data e o horário em que a solicitação do arquivo foi realizada.
- 7. Data Processamento: informa a data e o horário em que o arquivo foi gerado.
- 8. Situação: informa a situação em que a solicitação se encontra.
- 9. Opções: apresenta a opção de realizar o download do arquivo. Ao clicar nesse botão, o arquivo poderá ser aberto ou salvo na rede do agente de custódia.
- 10. Transferir MTA: ao clicar nesse botão, o arquivo gerado será enviado para o MTA e estará disponível para o agente de custódia na aba "Recepção" em seu MTA.

No primeiro dia do ano, o arquivo IRTD será gerado automaticamente pelo sistema às 2h00 e ficará disponível em tela no Tesouro Direto e no MTA.

d) Arquivo de Taxa Semestral (TSTD)

O arquivo de Taxa Semestral possibilita a consulta de taxas semestrais pagas em semestres passados, a consulta da previsão da taxa a ser cobrada (levando-

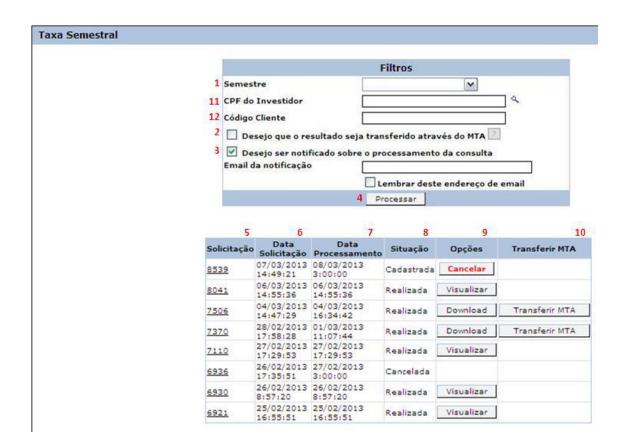


se em consideração a taxa devida até o momento) e a consulta do valor final para a próxima cobrança (após o provisionamento das taxas).

Após o provisionamento das taxas semestrais (dia 31/12 e dia 30/06), um arquivo TSTD será gerado automaticamente em tela no Tesouro Direto e no MTA, e um e-mail será enviado ao agente de custódia informando sobre a disponibilização do arquivo. Além disso, será enviado um e-mail para cada investidor informando os valores da taxa BVMF, da taxa do agente e o total das taxas a serem cobradas.

A geração de arquivo TSTD está disponível no menu Arquivos □ Taxa Semestral.

Descrição dos campos

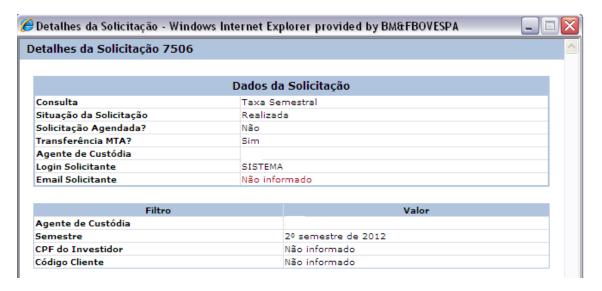


1. Semestre: neste campo poderá ser escolhido o semestre de consulta desejado.



Exemplo: ao selecionar "1º semestre de 2012" o resultado da pesquisa será a taxa semestral referente ao 1º semestre de 2012, que foi cobrada no dia 01 de julho de 2012.

- 2. Envio via MTA: ao selecionar essa opção, o arquivo será enviado diretamente para o MTA, ficando disponível também em tela para eventual necessidade.
- 3. Notificação por e-mail: neste campo poderá ser informado um e-mail que receberá a notificação de que o arquivo foi gerado.
- 4. Processar: ao selecionar esse botão, o arquivo ou a consulta serão gerados de acordo com as especificações escolhidas.
- 5. Solicitação: esse é o número gerado para a solicitação de geração do arquivo. Ao clicar em cima do número, é apresentada uma tela com detalhes da solicitação, conforme exemplo abaixo:



- Data Solicitação: informa a data e o horário em que a solicitação do arquivo foi realizada.
- 7. Data Processamento: informa a data e o horário em que o arquivo foi gerado.
- 8. Situação: informa a situação em que a solicitação se encontra. Podendo ser:



- Cadastrada: quando a solicitação foi cadastrada e o arquivo está em processamento;
- Realizada: quando o arquivo já foi gerado;
- Cancelada: quando o agente cancela alguma solicitação que estava cadastrada.
- 9. Opções: na coluna opções há alguns tipos de ações que podem ser escolhidas, são elas:
- Cancelar: possibilita cancelar alguma solicitação de arquivo que esteja cadastrada e que ainda está em processamento;
- Visualizar: possibilita visualizar as informações de consulta realizada de apenas um investidor. Ao selecionar essa opção, uma janela é aberta, apresentando as informações conforme escolhido;
- Download: possibilita fazer o download do arquivo com informações de todos os investidores (TSTD), podendo escolher entre apenas abrir o arquivo ou salvar em sua rede.
- 10. Transferir MTA: ao clicar nesse botão, o arquivo gerado será enviado para o MTA e estará disponível para o agente de custódia na aba "Recepção" em seu MTA.
- 11. CPF do Investidor: campo disponível para que seja inserido o CPF do investidor, caso queira realizar a consulta de apenas um investidor.
- 12. Código Cliente: campo disponível para que seja inserido o código do cliente, caso queira realizar a consulta de apenas um investidor.

Procedimentos:

No menu Taxa Semestral há duas opções:



1 – Consulta das taxas de apenas um investidor: para realizar a consulta de apenas um investidor direto na tela, basta inserir o CPF e/ou o código do cliente. Ao clicar no botão "Processar", uma janela será aberta apresentando as informações do investidor indicado. Segue abaixo exemplo do resultado da consulta:

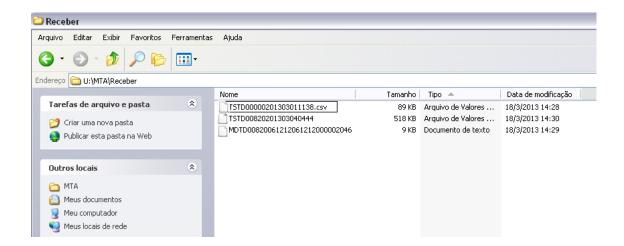


A pesquisa realizada ficará disponível na tela para eventual consulta e, para isso, basta clicar no botão "Visualizar", na coluna de "Opções".

2 - Geração do arquivo TSTD: para realizar a geração do arquivo com todos os investidores e suas taxas, os campos CPF e código do cliente não podem ser preenchidos. Todo arquivo cadastrado é apresentado na tela do agente de custódia para acompanhamento, com situação "Cadastrada". Esse arquivo é gerado sempre no dia seguinte, ficando disponível para download e envio via MTA.

Os arquivos recepcionados no MTA que forem exportados, deverão receber a denominação ".csv" antes de serem abertos, para que o arquivo possa ser aberto em planilha Excel. Segue exemplo:





Será permitida a geração de apenas um arquivo TSTD por dia. Caso o agente de custódia tenha cadastrado um arquivo erroneamente, por exemplo, selecionando um semestre que não desejava, o mesmo poderá ser cancelado, para isso bastando clicar no botão "Cancelar" na coluna de "Opções". Ao cancelar uma solicitação o agente poderá cadastrar uma nova.

Importante

Estes são os arquivos utilizados na liquidação de Compra e devem ser recepcionados e exportados via MTA.

MFTD (Arquivo de Movimentação Financeira do Tesouro Direto)

MLTD (Arquivo de Movimentação de Liquidação do Tesouro Direto)

CLTD (Arquivo de Confirmação de Liquidação do Tesouro Direto)

ELTD (Arquivo de erros de Movimentação de Liquidação do Tesouro Direto)

12 AGENDAMENTOS

Os agendamentos são funcionalidades que permitem programar compras e vendas, e reinvestir automaticamente os juros semestrais e o valor do resgate dos títulos na data de vencimento.

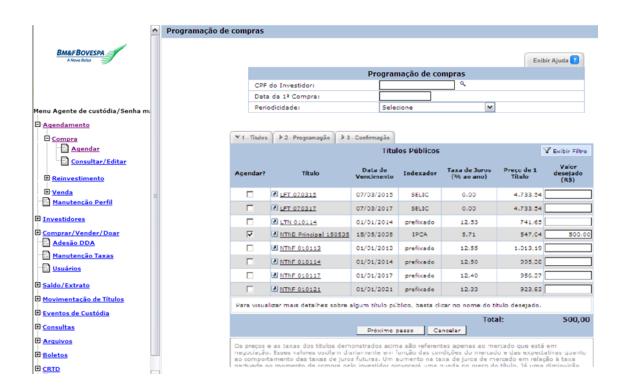
O limite financeiro máximo para as compras programadas será o mesmo adotado para as compras tradicionais. Não há limite financeiro para vendas.

a) Agendamento de Compra

Procedimentos:



Ao acessar a opção de agendamento de compra, será apresentada a tela de programação de compras, onde deverá ser informado o CPF do investidor e a data da 1ª compra. Após isso, selecionar os títulos e informar os valores (R\$) desejados para cada título que estará na programação de compra do investidor (as compras ocorrerão mensalmente, na data escolhida, de acordo com o valor especificado para cada título).



A compra será realizada até limite máximo do valor especificado no agendamento. Importante ressaltar que a quantidade de títulos adquiridos e seus valores dependerão do preço unitário de negociação do título no dia em que a compra programada for realizada.

Após o primeiro passo preenchido, clicar em "Próximo passo".

Passo 2

Nesse passo, o agente seleciona a periodicidade das compras:

Apenas uma vez (no dia da data da 1ª compra)

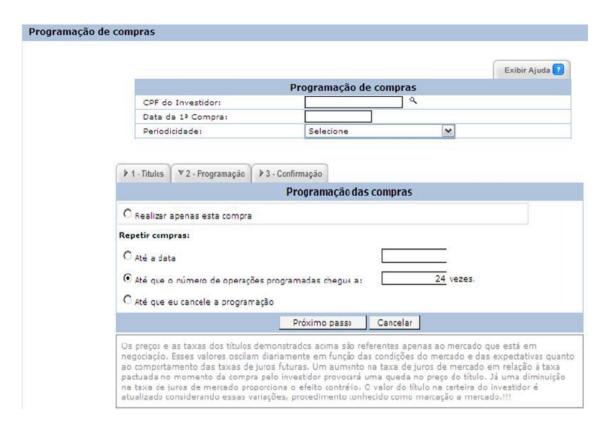


Mensalmente, até a data especificada

Mensalmente, até que as operações programadas cheguem até a quantidade informada

Mensalmente, até que a operação seja cancelada

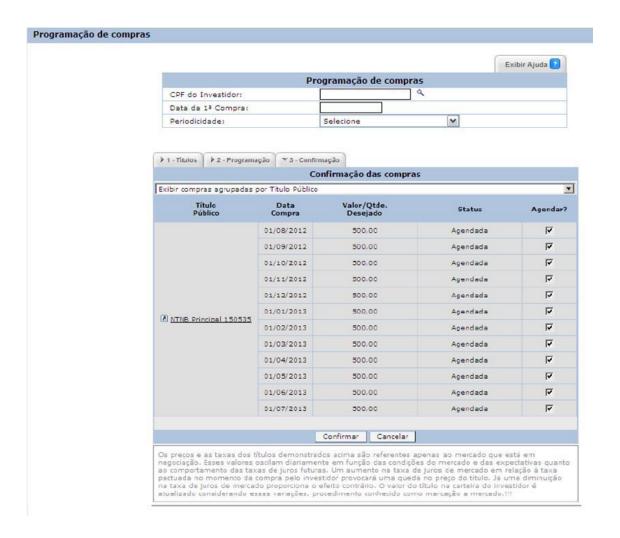
Com a periodicidade da opção selecionada, clicar em "Próximo passo".



Passo 3

Nesse passo, pode-se conferir o fluxo de investimentos agendado há a possibilidade de cancelar uma ou mais compras agendadas, desmarcando a opção na coluna à direita. Com o agendamento de compras definido, de acordo com o desejado, pode-se confirmar a programação.





Confirmada a programação, é gerado um protocolo do agendamento, que poderá ser editado conforme a descrição a seguir.

O investidor poderá possuir até 4 agendamentos de compras ativos.

Consulta e manutenção de agendamento de compra

Na opção "Consultar/Editar" do menu existem as possibilidades de consultar, alterar ou cancelar as programações realizadas.

Seleção do Agendamento

Ao acessar a opção "Consultar/Editar", pode-se realizar a consulta de acordo com os critérios disponíveis, como número do protocolo, CPF do investidor, código do cliente, período do agendamento, entre outros. Uma vez realizada a consulta, os protocolos serão exibidos de acordo com os critérios informados.



Para visualizar o agendamento, basta clicar sobre o número do protocolo e seguir, conforme desejar, pelos passos 1, 2 e 3. Para cancelar o agendamento, basta clicar em "cancelar" e confirmar o cancelamento.

Alteração dos Títulos e do Valor das Compras

Com o agendamento selecionado, pode-se editar os parâmetros escolhidos no momento do agendamento da compra. É possível alterar ou selecionar novos títulos e reduzir os valores agendados. Não é possível aumentar o valor total agendado, neste caso, é necessário realizar um novo agendamento.

Alteração do Fluxo de Compras e Confirmação

Na tela seguinte, pode-se realizar alterações no fluxo de compras agendadas, por exemplo, pode cancelar uma compra em um mês específico conforme sua vontade, desmarcando a opção à direita ou também, pode reincluir uma operação que tenha sido desmarcada anteriormente.

Após efetuar as alterações, é necessário confirmar para que as alterações sejam gravadas no protocolo. Qualquer alteração deve ser feita até um dia antes da realização da compra. Caso as alterações não sejam confirmadas, o agendamento ficará com o status "Pendente de Alteração" e as compras não serão realizadas.

b) Reinvestimento automático

Procedimentos:

Passo 1

Ao acessar o menu "Reinvestimento", o agente deverá informar o CPF ou o código do cliente.





Feito isso, deve-se escolher a data em que será iniciado o reinvestimento. Serão apresentados os títulos que pagam juros semestrais que o investidor possui em carteira no agente. Nesse momento deve-se escolher quais títulos deseja programar o reinvestimento dos juros a serem pagos. A tela apresenta as informações de data de vencimento, data do próximo pagamento de juros e o saldo atual dos títulos. Deve-se escolher em qual título e o percentual que deseja reaplicar. Esse percentual será aplicado sobre o valor dos juros líquido de taxas e impostos.

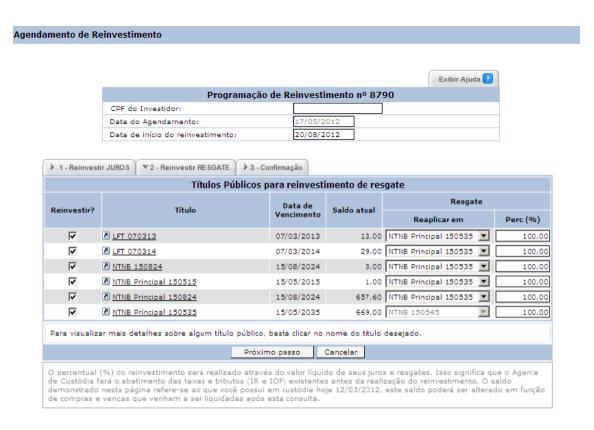


Clicar na opção "Próximo Passo" para continuar o agendamento.

Passo 2



Essa tela mostra todos os títulos que o investidor possui em carteira no agente, com informações sobre a data de vencimento e a quantidade atual de títulos. É possível agendar o reinvestimento desses títulos que ocorrerá sempre na data de vencimento dos títulos (resgate), ou no próximo dia útil. O agente seleciona os títulos a ser realizado o reinvestimento, define em qual título e qual o percentual deseja reaplicar. Esse percentual será aplicado sobre o valor do resgate líquido de taxas e impostos.

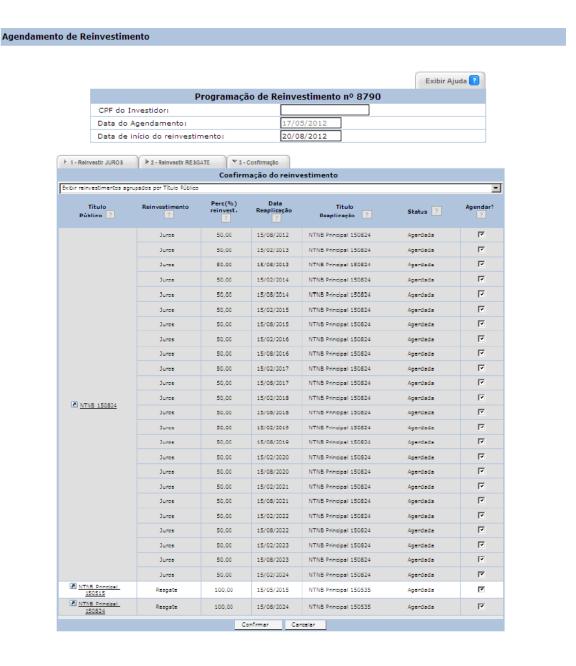


Clicar na opção "Próximo Passo" para continuar o agendamento.

Passo 3

Nesse passo, são apresentados os fluxos dos reinvestimentos agendados, tanto dos juros, quanto dos resgates. Há a possibilidade de "desmarcar" um ou mais reinvestimentos agendados.





Após alterar ou não o fluxo, deve-se confirmar o agendamento dos reinvestimentos, o qual poderá ser alterado ou cancelado conforme a explicação a seguir.

O investidor poderá ter apenas um agendamento de reinvestimento ativo.

Consulta e manutenção de reinvestimentos automáticos

Após agendar um reinvestimento, por meio da opção "Consultar/Editar", há a opção de consultar, alterar ou cancelar o agendamento realizado.



Busca dos Reinvestimentos Programados

Ao acessar a opção "Consultar/Editar", pode-se realizar a consulta de acordo com os critérios disponíveis, como número do protocolo, CPF do investidor, código do cliente, período do agendamento, entre outros. Uma vez realizada a consulta, os protocolos serão exibidos de acordo com os critérios informados. Para visualizar o agendamento, basta clicar sobre o número do protocolo. Para cancelar o agendamento, basta clicar em "cancelar" e confirmar o cancelamento.

Alteração dos Parâmetros do Reinvestimento dos Juros

Com o agendamento selecionado, pode-se editar os parâmetros escolhidos no momento do agendamento do reinvestimento como, por exemplo, a data de início do reinvestimento. Nesse passo, é possível consultar/editar o reinvestimento dos juros, podendo alterar os títulos que terão os juros reinvestidos, os títulos nos quais os juros serão reinvestidos e o percentual do valor dos juros líquido de taxas e impostos a serem reinvestidos.

Alteração dos Parâmetros do Reinvestimento dos Resgates

É possível consultar ou editar o agendamento de reinvestimentos dos resgates dos títulos, podendo alterar os títulos que terão os regastes reinvestidos, alterar os títulos nos quais os resgates serão reinvestidos e o percentual do valor do resgate líquido de taxas e impostos que será reinvestido.

Alteração do Fluxo de Reinvestimentos e Confirmação

Nesse passo, são apresentados os fluxos dos reinvestimentos agendados, conforme as alterações realizadas nos passos anteriores, tanto de juros, quanto de resgates. Há a opção de cancelar uma ou mais operações agendadas, desmarcando-as na coluna "Agendar", à direita e, também reincluir uma operação que tenha sido desmarcada anteriormente. Após alterar ou não o fluxo, é necessário confirmar o agendamento do reinvestimento para que as alterações dos passos anteriores sejam salvas. Após a confirmação, há a possibilidade de editar novamente o agendamento.



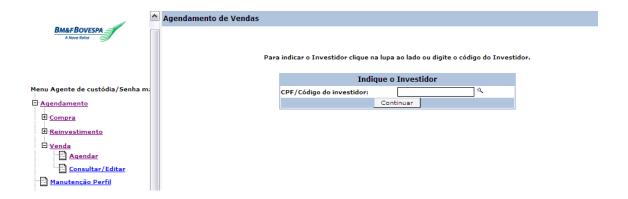
Caso as alterações não sejam confirmadas, o agendamento ficará com o status "Pendente de Alteração" e os reinvestimentos não serão realizados.

c) Agendamento de venda

Procedimentos:

Passo 1

Ao acessar a opção "Agendamento de venda", no menu à esquerda da tela, deve-se indicar o CPF do investidor ou o código do cliente e depois clicar em continuar para prosseguir com o agendamento da venda.

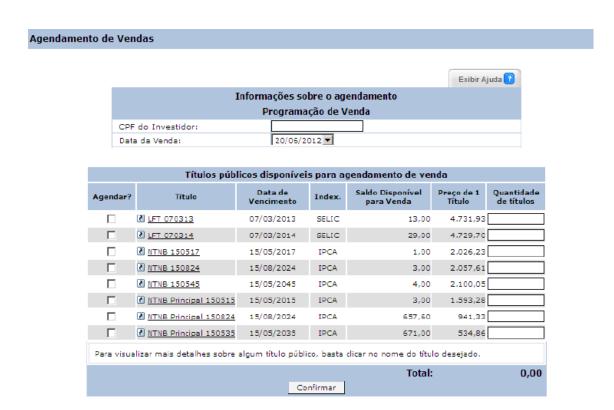


O Tesouro Nacional realiza semanalmente, das 9h das quartas-feiras até as 5h das quintas-feiras, a recompra de títulos. Excepcionalmente, nas semanas em que houver reunião do Copom - Comitê de Política Monetária do Banco Central, a recompra dos títulos será interrompida entre 17h de quarta-feira e 9h de quinta-feira (à exceção das LFT) e retomada entre 9h de quinta-feira e 5h de sexta-feira.

Passo 2

Nesse passo é possível visualizar todos os títulos que o investidor possui em carteira, custodiados por esse agente. Deve-se escolher a data em que deseja vender os títulos de acordo com as datas disponíveis (datas de recompra de títulos). Após indicar a data de venda, deve-se selecionar os títulos que deseja vender e a quantidade para venda do título selecionado.





Com esses parâmetros definidos, é necessário confirmar o agendamento, o qual poderá ser editado ou cancelado até um dia antes da data agendada.

O investidor poderá ter apenas um agendamento de venda ativo.

Consulta e manutenção de um agendamento de venda

Após efetuar o agendamento de venda, é possível a qualquer momento consultar, editar ou cancelar esse agendamento.

Consulta dos Agendamentos de Venda

Após acessar a opção "Consultar/Editar", é possível realizar a consulta de acordo com os critérios disponíveis, como número do protocolo, CPF do investidor, código do cliente, período do agendamento, entre outros. Realizada a busca, seleciona-se o agendamento que deseja consultar, editar ou cancelar. Para cancelar o agendamento de venda, deve-se clicar em "Cancelar" e confirmar o cancelamento.

Alteração do Agendamento de Venda e Confirmação



É possível visualizar o agendamento e alterar a data da venda, títulos e quantidades, conforme desejar. Após realizar as alterações é necessário confirmá-las, ou o agendamento ficará com o status "Pendente de Alteração" e as vendas não serão realizadas.

13 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência: a partir de Janeiro de 2019.

1^a versão: 21/01/2019.

Responsáveis pelo documento:

Responsável	Área
Elaboração	Tesouro Direto
Revisão	Gerência Tesouro Direto
Aprovação	Sup. De Depositária de Renda Variável

Registro de alterações:

V	ersão	Item Modificado	Motivo	Data
0.	1	Versão Original	Inclusão dos procedimentos para realizações de bloqueio e desbloqueio judicial ou administrativo (BACENJUD)	21/01/2019